



Prefeitura Municipal de Nova Tebas
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 083/2024
DECORRENTE DO PROCESSO DE CONCORRÊNCIA 007/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR.
EMPRESA: O S LAMAS CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 50.726.046/001-00

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica rescindido de forma unilateral, o Contrato Administrativo nº 083/2024, mencionado no preâmbulo deste instrumento.

A presente rescisão foi realizada em conformidade com o memorando 934/2024, manifestações da proponente, bem como Parecer Jurídico nº 394/2024. O presente termo foi realizado respeitando as disposições da Lei nº 14.133 de 2021 e suas alterações.

Nova Tebas, 04 de outubro 2024.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
SANTOS.06028232939
9

Assinado de forma digital por
CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS.06028232939
Data: 2024.10.04 16:19:13 -03'00'

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com
clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



CISRS
Conselho Intermunicipal de Saúde do P. do Estado do Paraná

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024
Sistema de registro de preços

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde - CISRS, Estado do Paraná, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a dispensa de licitação abaixo:

PROCESSO Nº: 191/2024
OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS AO CISRS.
TIPO: Menor Preço por lote.
SUPPORTE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021.

A quem interessar deverá acessar a página do CISRS ou solicitar via e-mail as informações pertinentes ao processo.

A participante deverá obedecer às regras descritas no termo de referência e anexos, e apresentar proposta de preços.

Os documentos de habilitação, serão solicitados posteriormente ao melhor classificado, ficando a seu critério o envio antecipado juntamente com a proposta, devendo os interessados verificarem se possuem toda a documentação exigida no termo de referência.

ENVIO DE PROPOSTAS: licitacao@cisrs@gmail.com ou pessoalmente no endereço, Rua Prof. Leonídia, 1203, Centro, CEP: 85010-230, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00 e demais informações nos fones 42 3141-2335, 42 3141-2340 e 42 3141-2345.

ACESSO AO TERMO DE REFERÊNCIA E DOCUMENTOS: <https://cisrs.com.br/licitacao> e <https://www.gov.br/procen/pqi-br>.

ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: O Envio das propostas será do dia 07/10/2024 até o dia 11/10/2024 às 12:00 horas (horário de Brasília), podendo ser prorrogado se for conveniente para a Contratante.

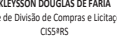
INFORMAÇÕES: Departamento Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde, conforme contatos acima.

Guarapuava, 04 de outubro de 2024.

PUBLIQUE-SE.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
KLEYSSON DOUGLAS DE FARIA
Chefe de Divisão de Compras e Licitações
CISRS



Assinado de forma digital por
CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS.06028232939
Data: 2024.10.04 16:19:13 -03'00'

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorcio@cisrs@gmail.com



Prefeitura Municipal de Nova Tebas
CUIDANDO DA NOSSA GENTE



AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
Pregão na Forma Eletrônica nº 051/2024
Processo administrativo nº 140/2024

O Município de Nova Tebas-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que ADIÀ a data e horário de abertura da presente licitação, diante de equívoco na contagem dos prazos, conforme segue:

OBJETO: Contratação de empresa para efetuação do Passeio Turístico Ambiental exclusivo para idosos, tendo como destino o Parque Vila Velha e Parque Buraco do Padre.

NOVA DATA HORÁRIO DE ABERTURA: 21 de outubro de 2024, às 09h00min (nove horas).

Nova Tebas, 04 de outubro de 2024.

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: licitacao@novatebas.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Nova Tebas
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 138/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2024

OBJETO: Contratação de empresa para executar manutenção preventiva e corretiva das luminárias de led da iluminação pública no município de Nova Tebas e seus distritos.

VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses.

PAGAMENTO: O pagamento mensal do serviço será pago sempre até o dia 15 (quinze) do referido mês, após apresentação de Nota Fiscal pela contratada e Relatório de prestação de serviço confeccionado pela Secretaria Municipal de Urbanismo, Habitação e Obras.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
110012678226011113390390000 507 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CONTRATADO: GARDIN LTDA
CNPJ/MF: 40.133.521/0001-31
VALOR TOTAL: R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais).

LOTE ÚNICO						
ITEM	DESCR. DO ESPECIFICAÇÃO	UNID. CATMAY	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Mobilização/Desmobilização da base da empresa até a Sede do Município e vice-versa, sendo o ponto de referência a Prefeitura Municipal, uma vez por semana no período das 08:00 às 17:00 horas.	14222	MES	12	R\$ 6.500,00	R\$ 78.000,00
2	Serviço de instalação de luminária led, cabo flexível PP e relé foto controlador, com retirada de materiais e componentes existentes, sem a substituição do braço de IP e deslocamento dentro da área do município. (Serviço de substituição de luminárias e quando necessário os acessórios).	14222	UNID. PAR	40	R\$ 45,00	R\$ 1.800,00
3	Serviço de instalação de luminária led, cabo flexível PP, relé fotocontrolador, com retirada de materiais e componentes existentes, com a substituição do braço de IP deslocamento dentro da área do município. (Serviço de instalação completa de luminária).	14222	UNID. PAR	40	R\$ 40,00	R\$ 1.600,00
TOTAL DO LOTE						R\$ 79.200,00

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



Prefeitura Municipal de Nova Tebas
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de Dispensa de licitação tem fundamento no artigo nº 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como do parecer jurídico, que embasam este processo.

Nova Tebas-PR, 04 de outubro de 2024.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS.06028232939
939

Assinado de forma digital por
CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS.06028232939
Data: 2024.10.04 09:57:28 -03'00'

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



Prefeitura Municipal de Nova Tebas
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2024
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 138/2024

OBJETO: Contratação de empresa para executar manutenção preventiva e corretiva das luminárias de led da iluminação pública no município de Nova Tebas e seus distritos.

Com fundamento nas informações constantes no Ofício da Secretaria Municipal de Urbanismo, Habitação e Obras, datado de 12/09/2024, recebido pela Secretaria Municipal de Licitações e Contratos no dia 17/09/2024, ante as justificativas que se embasam no artigo nº 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como do parecer jurídico, o Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR a dispensa de licitação para a prestação dos serviços supramencionados, perfazendo o valor de R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais), tendo como contratada a empresa GARDIN LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.133.521/0001-31. Para a efetivação da presente dispensa de licitação levou-se em conta as devidas cotações e o melhor valor, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Tebas-PR, 04 de outubro de 2024.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS.06028232939
939

Assinado de forma digital por
CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS.06028232939
Data: 2024.10.04 09:57:44 -03'00'

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



Prefeitura Municipal de Nova Tebas
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 138/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2024

OBJETO: Contratação de empresa para executar manutenção preventiva e corretiva das luminárias de led da iluminação pública no município de Nova Tebas e seus distritos.

Tendo em vista que a documentação referente à Dispensa de Licitação nº 038/2024 atende a todos os requisitos do artigo nº 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como do parecer jurídico.

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Dispensa de Licitação;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação nº 038/2024, para a contratação dos serviços supramencionados, tendo como contratada a empresa GARDIN LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.133.521/0001-31. Perfazendo o valor total de R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais).

PUBLIQUE-SE

Nova Tebas-PR, 04 de outubro de 2024.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS.06028232939
9

Assinado de forma digital por
CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS.06028232939
Data: 2024.10.04 09:57:57 -03'00'

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



Prefeitura Municipal de Nova Tebas
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2024
DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS 013/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR.
CONTRATADA: ITAIPU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRITAS E ASFALTO LTDA
CNPJ: 00.159.291/0001-65

CLÁUSULA PRIMEIRA – VIGÊNCIA: Fica aditivado o prazo de execução do presente contrato até a data de 11 de novembro de 2024, contados a partir da data de 12 de setembro.

CLÁUSULA SEGUNDA – JUSTIFICATIVA: O presente aditivo foi realizado conforme solicitado e justificado no Processo Administrativo Nº 5.684/2024, apresentado pela Secretaria Municipal de Urbanismo, Habitação e Obras e Parecer Jurídico nº 377/2024.

Nova Tebas, 04 de outubro de 2024.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS.06028232939
939

Assinado de forma digital por
CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS.06028232939
Data: 2024.10.04 10:37:12 -03'00'

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



CIS-IVAIPORÁ
Conselho Intermunicipal de Saúde do P. do Estado do Paraná

RATIFICAÇÃO
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 138/2024

ASSUNTO: Dispensa Nº 15/2024

REF: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO TÉCNICA, HOSPEDAGEM, ATUALIZAÇÃO E INCLUSÃO DE INFORMAÇÃO EM TODO O SITE CONFORME SOLITAÇÃO POR EMAIL, TELEFONE, DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL E FORNECIMENTO DE CONTAS DE EMAIL ILIMITADAS, conforme artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021

A documentação referente à Dispensa nº 15/2024 atende a todos os requisitos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa nº 15/2024, para a aquisição dos materiais supramencionados com a Empresa B. H. CREMONINI BAENA - INFORMATICA - ME, CNPJ/MF: 17.711.555/0001-30, perfazendo o VALOR TOTAL de R\$ 8.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

PUBLIQUE-SE.

Ivaiporã, 04 de outubro de 2024.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE

CIVAPORÁ
Rua Professora Dina Proença, 500
Ivaiporã - PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacao@ivaipora.pr@hotmail.com



CISRS
Conselho Intermunicipal de Saúde do P. do Estado do Paraná

TERMO DE RESCISÃO/CANCELAMENTO DO CONTRATO 038/2024
INEXIGIBILIDADE 080/2024 - CREDENCIAMENTO PÚBLICO 050/2023

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 038/2024 – CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA TEMPO MEDICINA DE FAMÍLIA LTDA.

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL, ao Contrato 038/2024 cujo objeto é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEMEDICINA NAS MODALIDADES DA TELECONSULTA, TELEINTERCONSULTA e TELECONSULTA PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACIDENTADA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISRS, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrita ODPJ/MF sob o nº 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pela Diretora Executiva, Sra. MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS e de outro lado a empresa TEMPO MEDICINA DE FAMÍLIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº: 36.007.110/0001-87, estabelecida à Rua Pedro Neto, nº 182, Conj. 2, Andar 6, Bairro Centro, cidade de Curitiba, Estado PR, neste ato representado por seu representante legal o senhor PAULO POUI NETO, RESOLVEU, ordenar o presente TERMO DE RESCISÃO/CANCELAMENTO, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto do presente Termo é a Rescisão/Cancelamento Amigável do CONTRATO Nº 038/2024 – INEXIGIBILIDADE 080/2024, oriundo do Credenciamento Público 050/2023, por convenção das partes, considerada a conveniência e oportunidade da Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA – O Contrato está sendo extinto consensualmente, de acordo com o Artigo 78, inciso XII e Artigo 79, inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – Por força do presente Termo, as partes acordam com a Extinção Consensual do Contrato, com vigência a partir do dia 31/10/2024, cumprindo a Cláusula Décima Quinta, Parágrafo primeiro – Da Rescisão do Contrato, onde, em caso de rescisão contratual, se a interrupção das atividades em andamento puder causar prejuízo à população, será observado o prazo de 30 (trinta) dias para ocorrer a rescisão.

CLÁUSULA QUARTA – O CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo de Rescisão, por extrato, que será publicado no Diário Oficial, nos termos do Parágrafo Único do artigo 01 da Lei nº 8.666/1993 e alterações, até o 5º dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – Fica eleito o foro da Comarca de Guarapuava/PR, como única e competente para dirimir eventuais dúvidas oriundas deste instrumento, com exclusão de quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

Guarapuava, 27 de setembro de 2024.

MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS Diretora Executiva CISRS	TEMPO MEDICINA DE FAMÍLIA LTDA Contratada
Testemunha 2: NOME: _____ CPF: _____	Testemunha 2: NOME: _____ CPF: _____

SÚMULA

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA SIMPLIFICADA

GGL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Guarapuava-PR, a Renovação da Licença Simplificada para um loteamento implantado na Rua José Correa Junior, SN, Q12 Nova Cidade I - Morro Alto - 85067-372 - Guarapuava/PR.

SÚMULA

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

GGL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Guarapuava-PR, a Licença Simplificada para um loteamento a ser implantado na Rua José Correa Junior, SN, Q12 Nova Cidade I - Morro Alto - 85067-372 - Guarapuava/PR.